



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 123/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2021**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 002/2021, que altera o § 3.º, do artigo 97 e inclui §§ 1.º e 2.º, no artigo 239, todos da Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 07 de julho de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

